

FACULDADE DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO DE RUBIATABA-FACER

CURSO DE DIREITO

MIRIAM FLORENCIO DE SOUZA

Associação Educativa Evangélica
BIBLIOTECA

**GLOBALIZAÇÃO: ALGUMAS REFLEXÕES SOBRE AS
POSSÍVEIS INTERFERÊNCIAS NA SOBERANIA DOS
ESTADOS**

Associação Educativa Evangélica
BIBLIOTECA

RUBIATABA/GOIÁS

FACULDADE DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO DE RUBIATABA-FACER
CURSO DE DIREITO

MIRIAM FLORENCIO DE SOUZA

**GLOBALIZAÇÃO: ALGUMAS REFLEXÕES SOBRE AS
POSSÍVEIS INTERFERENCIAS NA SOBERANIA DOS
ESTADOS**

Monografia apresentada a FACER – Faculdade de Ciências e Educação de Rubiataba, como requisito para obtenção do grau de Bacharel em Direito sob a orientação do Samuel Balduino Pires da Silva.

30218
Socru

Tombo nº	16090
Classif.	
Ex.	01
Origem:	d
Data:	23/02/2010

RUBIATABA – GO

2009

FOLHA DE APROVAÇÃO

MIRIAM FLORENCIO DE SOUZA

**GLOBALIZAÇÃO: ALGUMAS REFLEXÕES SOBRE AS POSSÍVEIS
INTERFERÊNCIAS NA SOBERANIA DOS ESTADOS**

COMISSÃO JULGADORA
MONOGRAFIA PARA OBTENÇÃO DO BACHARELADO DE DIREITO
PELA FACULDADE DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO DE RUBIATABA

RESULTADO: APROVADA

Orientador


Samuel Balduino Pires da Silva
Especialista em Direito Civil e Processo Civil

1º Examinador


Sérgio Luís Oliveira dos Santos
Especialista em Direito Privado

2º Examinador


Walteirino Eufrásio Leal
Mestre em Direito, Relações Internacionais e Desenvolvimento

*Dedico este trabalho a Deus, autor da minha
existência, que me dá força diante das dificuldades
e capacidade para lutar em prol da realização dos
meus sonhos.*

Agradeço à minha família que sempre estiveram presentes nos meus bons e maus momentos e de forma especial ao meu pai Sebastião Florêncio Ramos, exemplo de um homem de bem, que com suas sábias palavras, ensinou-me a valorizar cada momento de existência.

Em memória de minha mãe Ironita Alves de Souza Ramos que me ensinou a ser melhor a cada dia, que com sua humildade e com o seu amor, mostrou que não basta conquistar o que se deseja é preciso amar o que se conquista, que com seu trabalho árduo, deu-me condições de hoje concluir minha graduação, o que sou, devo a esta pessoa que ficará guardada durante toda a minha existência em meu coração, minha amada mãe.

Enfim, aos professores que contribuíram para minha formação profissional e aos meus amigos, que foram anjos colocados por Deus em meu caminho.

*“O que quer se possa fazer ou sonhe em fazer,
comece-o. Existe algo de genialidade, de poder e
de magia na coragem”.*

(Goethe)

RESUMO: O trabalho em questão compreende um tema de grande importância no cenário nacional e internacional, qual seja, a globalização e suas possíveis interferências na soberania dos Estados. Compreende o estudo de como o Estado se comporta diante de tais fenômenos, pois o processo de globalização traz consigo fatores determinantes para o destino do Estados, seja no plano econômico, social e político. Decisões que antes era apenas ligada à vontade do ente soberano, hoje se esbarra por órgãos internacionais, tendo em vista não somente o interesse nacional, mas o interesse de uma sociedade global que se forma a cada dia. Como parte do Estado, torna-se necessário aos indivíduos entender esse fenômeno que abrange e envolve tudo e todos.

Palavras - chaves: Globalização. Estado. Soberania. Sociedade Global.

ABSTRACT: The work in question comprises an issue of great importance in the national and international scene, namely, globalization and its possible interference in the sovereignty of states. Includes the study of how the state behaves in the face of such phenomena as the process of globalization brings with it the decisive factors for the fate of nations, both in the economic, social and political. Decisions that previously was only linked to the will of the sovereign entity today is coming up by international bodies, with a view not only the national interest, but interest in a global society that formed every day. As part of the state, it becomes necessary for individuals to understand this phenomenon and involves covering everything and everyone.

Keywords: Globalization. State sovereignty. Global society.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	10
1 ASPECTOS HISTÓRICOS DO PROCESSO DE GLOBALIZAÇÃO.....	13
1.1 Intensificação da Globalização.....	15
1.2 Globalização, Estado e Economia Nacional.....	17
1.3 Breves considerações sobre Estado e Soberania.....	18
2 A GLOBALIZAÇÃO E A ORDEM INTERNA DO ESTADO.....	21
2.1 Fenômenos Externos.....	22
3 ASPECTOS POSITIVOS E NEGATIVOS DO PROCESSO DE GLOBALIZAÇÃO.....	27
3.1 Aspectos Positivos.....	27
3.2 Aspectos Negativos.....	29
4 A REAÇÃO DO ESTADO DIANTE DO PROCESSO DE GLOBALIZAÇÃO.....	34
4.1 Flexibilização do Poder Soberano do Estado.....	34
4.2 Mudanças no comportamento do Estado.....	38
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	40
REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	43

LISTA DE SIGLAS

EUA: Estados Unidos da América

MERCOSUL: Mercado Comum do Sul

NAFTA: North American Free Trade Agreement (Tratado Norte-Americano de Livre Comércio).

OMC: Organização Mundial do Comércio

ONGs: Organizações não-governamentais

ONU: Organização das Nações Unidas

URSS: União das Repúblicas Socialistas Soviéticas

INTRODUÇÃO

O presente trabalho monográfico compreende o estudo e a análise da globalização e algumas reflexões sobre as possíveis interferências na soberania dos Estados, partindo do pressuposto de Estado - nação, soberania e sociedade internacional.

O Estudo observará e avaliará como o Estado está sendo influenciado em suas decisões e relações interna com sua nação. Para tanto é fundamental estabelecer os fins do Estado, bem como observar o que é mais importante para o mesmo.

Neste contexto, busca relacionar como o Estado reage diante do crescente desenvolvimento de tecnologias, informações, conhecimento e intensificação de culturas dos variados tipos, que de forma acentuada levam os países a aderirem a normas e procedimentos internacionais em prol do desenvolvimento de sua nação.

À organização Estatal que em tempos pretéritos era ligada unicamente a sociedade nacional, ao seu território e a prevalência de sua soberania ilimitada e perpétua sobre o seu povo, trouxe para a realidade contemporânea desafios a ser superados pelo Estado diante do processo de globalização, desafios que levam o Estado a repensar os seus valores diante desse cenário internacional.

A problemática do estudo em questão se desenvolveu em saber se a globalização interfere na soberania dos Estados, e se interferem, quais são para o Estado o resultado destas interferências.

Tendo em vista que a ideia de globalização abrange tudo e todos, de suma importância se torna no presente século a compreensão desses fatores mundiais que influenciam as decisões dos Estados seja no cenário nacional ou internacional.

Evidencia-se um entrelaçamento de culturas dos variados tipos, de forma geral em todo mundo, cabendo a nós integrantes deste todo entender e conhecer qual o papel do Estado, e se é viável ou não para este, as relações advindas desse fenômeno que se firma no século XXI, a globalização.

Partindo dessa ideia o trabalho foi desenvolvido com o objetivo geral de analisar como o processo de globalização vem se relacionando com o Estado Soberano e com os objetivos específicos analisar os aspectos históricos do processo de globalização, identificar se a globalização interfere nas relações internas do Estado e em sua soberania; avaliar os aspectos positivos e negativos desse processo e observar como o Estado reage diante do processo de globalização.

A preocupação com o destino do Estado-nação no presente século, fez com que o trabalho fosse desenvolvido, pois como é de sabença, nota-se no decorrer dos anos uma grande intensificação de relações entre os Estados, fazendo com que os mesmos estabeleçam entre si relações mais constantes, unindo culturas e tradições dos variados tipos, caminhando para a formação de uma sociedade mundial.

A metodologia utilizada para se chegar ao fim proposto foi a bibliográfica, que compreendeu pesquisas dos variados tipos, que demonstraram a realidade sócio-cultural do Estado diante da sociedade global. Foi também utilizado o método de compilação, de forma que foi exposto o pensamento de vários autores e diversas obras doutrinárias, e os métodos dedutivo e científico, o primeiro visando analisar o contexto geral para se chegar a ideia específica, o segundo teve por base a comprovação da ideia conclusiva.

Todo o trabalho tem em seu bojo informações que servirão como parâmetro para entender quais os caminhos tomados pelo Estado no século XXI, para conciliar o interesse nacional com o interesse na sociedade mundial.

Por ser a globalização um fenômeno que não pede licença para se estabelecer, simplesmente através de um processo gradual ela se insere nas sociedades, através das relações humanas, não há como evitá-la, mas há como analisar os seus aspectos positivos e negativos trazidos para o Estado nacional, é com esta visão que se buscou o estudo minucioso do tema proposto.

Dessa forma o primeiro capítulo tratou-se de analisar sobre os aspectos históricos do processo de globalização, partindo desde o surgimento das cidades até a intensificação do capitalismo no presente século.

O segundo capítulo abordou sobre a globalização e a ordem interna do Estado, relacionando o Estado diante do cenário Internacional e como o Estado-nação garante a ordem interna, tendo em vista os interesses de seus nacionais. Para o estudo em questão, foi analisado as influencias de fatores externos que determinam a politica econômica nacional.

No terceiro capítulo foi analisado no que tange aos aspectos positivos e negativos do processo de globalização, de forma geral sobre os benefícios e malefícios trazidos para o Estado-nação, pois como é de sabença a globalização modifica o comportamento do Estado em diversas maneiras. Dessa forma o estudo desses aspectos tem como objetivo a verificação das repercussões geradas na figura do Estado.

O quarto capítulo, tratou-se de verificar a reação do Estado soberano diante da Globalização, tendo como base a flexibilização do Poder do Estado ocorrido no decorrer dos anos; levando-se o Estado a inserir no cenário Internacional como sujeito de direitos e deveres.

1 ASPECTOS HISTÓRICOS DO PROCESSO DE GLOBALIZAÇÃO

Ao descobrir “que a terra se tornou mundo, de que o globo não é mais apenas uma figura astronômica, e sim o território no qual todos se encontram relacionados e atrelados, diferenciados e antagônicos” (IANNI, 1995, p.13).

Esta constatação fez com que o homem mudasse o transcurso da história e repensassem seus interesses, anseios e valores. “O homem medieval, agrário e místico deu lugar num processo gradual, ao homem moderno, urbano e racional” (SANCHES, 2000, p. 189).

O surgimento de cidades, a invenção da máquina a vapor que deu lugar à Revolução Industrial a partir da segunda metade do século XVIII, o crescimento e a proliferação de tecnologias e a busca desenfreada para perpetuação do poder, deram origem a conflitos diversos nos quatro cantos do mundo. As nações vencedoras nesses conflitos detinham grande parte das riquezas dos países dominados.

Segundo Ianni, “A Primeira Guerra Mundial, de 1914-18, a Grande Depressão Econômica Mundial, iniciada em 1929 e a Segunda Guerra Mundial, dos anos 1939-1945 são exemplos claros de acontecimentos reveladores, que tornam explícitas características essenciais da sociedade global” (1995, p. 11).

Durante a “Grande Depressão” nos anos 30, com a quebra da bolsa de Nova York, a maioria dos países tiveram mudanças em seu regime de governo e blocos de poder. “Algumas transformações sociais, econômicas políticas e culturais que estavam germinando desde o começo do século, aceleraram-se depois da Segunda Guerra Mundial” (IANNI, 1997, p.12).

Após a segunda Guerra Mundial, através de “investimentos e empréstimos” (ARRUDA, 1977, p. 373), cedidos aos países para reformularem sua política econômica, os Estados Unidos passaram a influir decisivamente em muitos países.

E com a divisão do mundo em dois blocos, o mundo ficou nas mãos de duas superpotências: Os Estados Unidos (bloco capitalista) e a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (bloco socialista).

Assim “essas duas superpotências emergiram das guerras como as forças mundiais em torno das quais, numa relação bipolar, giraria toda a política internacional” (ARRUDA, 197, p. 365).

Surgiram nesse período novos países que formaria uma terceira força, os denominados países subdesenvolvidos. A descoberta desses países na África e Ásia fez com que os blocos socialistas e capitalistas, aumentassem seus interesses políticos e econômicos, principalmente nessas áreas recém surgidas.

Nesse ambiente de interesses antagônicos, cresceu a preocupação no que tange a criação de um organismo que pudesse preservar a paz mundial. Com essa preocupação, foi fundada a ONU (Organização das Nações Unidas) mecanismo de intermediação entre todos os países do mundo.

Um dos principais trabalhos desenvolvidos pela ONU nesse ambiente de tensão, foi a proteção aos países subdesenvolvidos, “protegendo-os contra a violência das grandes potências” (ARRUDA, 1997, p. 368). E estes países garantiram sua independência emancipando-se politicamente.

Os EUA, em 1947 criou o plano Marshall, com o objetivo de conter o expansionismo na Europa, e em resposta a este plano os soviéticos criaram o Pacto de Varsóvia. A intensificação da Guerra Fria iniciada em 1946, marcada pela intensa disputa tecnológica, criou-se um ambiente de instabilidade mundial, o qual durou muitos anos.

Assim:

Desde a inauguração, em 1985, da Perestroika e da glasnost pelo governo Gorbachev, na União Soviética, não só caiu o muro de berlim, como todas as sociedades do antigo bloco soviético, no Leste Europeu, mudaram seus governos e regimes. Em poucos anos, a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS) modificou-se radicalmente (IANNI, 1997, pg. 12).

A Perestroika foi a fase de reestruturação econômica feita pelo governo Gorbachev “com a substituição dos mecanismos da economia centralmente planejada pelos mecanismos de economia de mercado” (IANNI, 1997, p.12).

Já a Glasnost inaugurou um novo período de democratização, onde se buscava a abertura e a transparência nas relações políticas.

Com essas modificações, principalmente com a queda do Muro de Berlim em 1989, a unificação da Alemanha, as pressões sociais e as contradições internas dos países aliados, trouxeram como consequência a desestruturação do bloco socialista, e a “abertura de novas fronteiras para a expansão do capitalismo naqueles países” (IANNI, 1977, p.13).

Segundo Octavio Ianni:

é inegável que o capitalismo continua a desenvolver-se e irradiar-se por todos os cantos do mundo, dinamizando-se nas periferias e centros. Sob vários aspectos, o bloco capitalista se tornou progressivamente poderoso, ativo e agressivo. Conseguiu transformar o militarismo, ou melhor, o complexo industrial militar, em um componente estrutural básico e dinâmico na reprodução ampliada do capital, em escala mundial (1997, p.20).

E ainda acrescenta:

De repente, o mundo inteiro parece estar a tornar-se capitalista. O mesmo capitalismo que começara a ser derrotado com a Revolução soviética em 1917, em pouco tempo se mundializa, globaliza, universaliza. Readquire tal ímpeto que invade os espaços até então protegidos pelo regime da economia centralmente planejada, nos países onde se ensaiam, ou se ensaiam, experimentos socialistas (1997, p.23).

1.1 Intensificação da Globalização

A globalização intensifica nesse ambiente “com o colapso do Socialismo de Estado e da consolidação mundial do Capitalismo” (CARVALHO, 2008, p. 145), com o

trabalho produtivo, com a valorização do capital, e a livre iniciativa do particular na produção e manutenção de uma economia de mercado, estabelecendo relações nacionais e internacionais, criando um vínculo de dependência entre Estado e organismo internacional em prol de seus interesses.

O capitalismo retoma sua expansão pelo mundo e a partir desse fenômeno “muitos começaram a reconhecer que o mundo estava se tornando o cenário de um vasto processo de internalização do capital” (IANNI, 1995, p.45).

Essa internalização do capital compreendia em um processo de expansão mundial, o capital perdia sua característica unicamente nacional e transformava as formas de sua inserção em território nacional, se pautando nas formas e critérios do capital internacional.

Nesse ambiente o capital adquire conotação mundial, transportando as fronteiras de países soberanos e países dependentes.

Como bem explica IANNI, no seu livro Teorias da Globalização:

As economias das nações do ex-mundo socialista transformaram-se em fronteiras de negócios, inversões, associações de capitais, transferências de tecnologias e outras operações expressando a intensificação (1995, p.46).

O movimento pelo qual passava o mundo, com a divisão do trabalho âmbito internacional e as celeridades dos processos produtivos, deram ao capital sua inserção cada vez mais veemente. Abrem-se vistas nesse cenário a intensificação das transacionais, instalando-se suas filiais nos diversos países.

A economia centralmente planejada, dá lugar à economia de mercado aberto, que da ensejo ao processo de globalização, cada vez mais acentuado.

Carvalho assinala que “a economia Globalizada, o capital volátil, com o seu viés de orgia financeira, gera uma sociedade de controle, com o desaparecimento da sociedade disciplinar” (2008 p.105).

1.2 Globalização, Estado e Economia Nacional

“Os Estados estão sendo institucionalizados em suas estruturas externas”(IANNI, 1977, p.24), a globalização, como um processo de interligação de capitais, tecnologias, informações, reduz as grandes limitações e restrições por partes dos estados de suas barreiras nacionais, em prol de sua estabilidade econômica.

As economias nacionais estão se adaptando às exigências da economia mundial.

Para Ianni:

Ainda que com frequência haja coincidência, convergências e conveniências recíprocas entre governos nacionais e empresas, corporações, no que se refere a assuntos nacionais, regionais e mundiais, é inegável que as transnacionais libertaram-se progressivamente, de algumas das injunções ou limitações inerentes aos Estados nacionais (1995, p. 47).

Com a grande proliferação de fusões, incorporações e associações de empresas multinacionais espalharam em todo o mundo, a inserção destas no mercado nacional, sendo um dos pilares da economia global.

Com a expansão e acumulação do capital em nível mundial nos anos 70, muitos países aderiram à integração financeira em níveis regionais, unindo-se aos blocos econômicos, como um aspecto complexo do processo da globalização, como o MERCOSUL¹, NAFTA² e UNIÃO EUROPEIA³.

¹Mercado Comum do Sul

²North American Free Trade Agreement (Tratado Norte-Americano de Livre- Comércio)

³União Europeia

1.3 Breves considerações sobre Estado e Soberania

O Estado, conceituado como “modo específico de organização política, a base do poder” (CARVALHO, 2008, p.65), depara-se com uma acentuada “dificuldade de conciliar a noção de soberania do Estado com a ordem internacional de modo que a ênfase na soberania do Estado implica sacrifício maior ou menor do ordenamento internacional e vice-versa” (BONAVIDES, 2001, p. 123).

A soberania como fator essencial constitutivo do Estado, no plano internacional é vista apenas como qualidade de poder inerente ao próprio Estado. Qualidade que tem por base um atributo de decisão em nome da coletividade.

O poder que era unicamente ligado ao controle e decisão de um monarca ou das oligarquias sofre transformações de forma lenta e gradual pelos movimentos da própria sociedade, pois como afirma BONAVIDES o poder passou por um processo de “despersonalização”, ou seja, de um “poder de pessoa” a um “poder de instituições”(2001, p.122).

Isso significa que o Estado como Instituição detém o poder que é uma qualidade para se chegar à soberania. Soberania com natureza imperativa, mas não absoluta, pois se funda na vontade popular, na aprovação popular, é o que muitos autores denominam de legitimidade.

Para a existência da Soberania é necessário a existência do poder, porém para a existência do Poder não é necessário ter soberania.

Nesse sentido vê-se que:

Com a expressão soberania do Estado busca-se, sobretudo assinalar a preminência do grupo, político – o Estado, seu ascendente hierárquico – sobre os demais grupos sociais internos ou externos com os quais se defronta e afirma a cada passo e que são do ponto de vista interno, comunidades humanas como a igreja, a escola, a família, etc., e do ponto de vista externo, a comunidade internacional (BONAVIDES, 2004, p.127).

O que diferencia o Estado (Instituição) das demais Instituições existentes é sua soberania, caracterizada pelos elementos que integram a figura do próprio Estado, ou seja, o território, povo e governo.

Na definição de Jean-Marie Lambert, território é:

A porção da superfície terrestre em que um sistema de regras jurídicas é aplicável e executório. É, ainda o suporte material da autoridade do Estado e o lugar onde exerce a plenitude dos seus poderes, em princípio, de maneira e exclusiva (2006, p.144).

Dessa forma pode-se dizer que o território é a base física, o limite de atuação do poder, por parte do Estado.

Já o povo são os indivíduos que integram o território, ou seja, “ o conjunto de cidadãos do Estado”(DALLARI, 2001, p. 100), todos aqueles vinculados através de um sistema jurídico permanente.

O governo é o órgão que gerencia os interesses do povo, administra e organiza, exercendo “uma organização político-administrativa” (LAMBERT, 2006, p. 155).

Diante da junção destes elementos caracterizadores, o Estado adquire sua soberania plena. Tornando o Estado o maior detentor do poder em sua ordem interna. Porém a soberania atualmente:

vê alterada a sua base, deixando de ser imposição para alcançar uma compreensão bastante diferente de seu conceito originário: a cooperação. É a atuação do princípio da solidariedade, e a própria redefinição do modelo de Estado, com a progressiva desconsideração das fronteiras.⁴

⁴ **Alguns Aspectos atuais da Globalização: o novo conceito de soberania e o ideal de união entre países.**
Disponível em: <http://www.faroljuridico.com.br/art-conceitoglobalizacao.htm>. Acesso em 28/03/2009.

E a tendência é cada vez mais os países se unirem em prol do progresso econômico, resultado da globalização, fenômeno que engloba tudo e todos.

No segundo capítulo será abordado sobre a globalização e a ordem interna do Estado, onde se verá como o Estado se comporta internamente diante do processo de globalização.

2 A GLOBALIZAÇÃO E A ORDEM INTERNA DO ESTADO

Na era da globalização, mais precisamente no século XXI, o que se busca é uma melhor forma de conciliar o interesse do Estado-nação e os interesses da sociedade global.

A cooperação entre os Estados no plano econômico, forma uma integração que pode ser definida por um processo de ação conjunta em busca de resultados benéficos. Diante deste cenário observar-se-á que:

A Globalização do final do milênio, consiste, portanto numa nova globalização que tem especificidades próprias, como a automação industrial, a universalização da informática e todos os instrumentos de produção e circulação de bens e riquezas da sociedade pós-industrial ou tecnocrônica (BARRETO, MELLO, 1999, p.149).

Essas novas especificidades que se afloram são decorrentes da própria ação do ser humano em busca do progresso, ou seja, o fruto do desenvolvimento pelo qual o mundo se identifica. Criam relações cada vez mais constantes, tornando-se fundamental aos Estados a interação e a cooperação para o progresso da humanidade.

Contudo, o Estado-nação “como a ordem jurídica soberana que tem por fim o bem comum de um povo situado em determinado território” (DALLARI, 2001, p. 188), não pode se compreender face a esse processo de globalização, tão somente através das relações econômicas, uma vez que a globalização também abrange o lado social e cultural de todos os países.

Dessa forma, torna-se impossível entender o Estado e sua ordem interna sem o Direito e a política, pois estes são formas pelo qual o Estado se organiza e se estrutura.

O Estado-nação, para garantir os interesses de seus nacionais, deverá procurar o máximo de juridicidade em seus atos, eis que é preciso identificar as necessidades

preponderantes do povo, considerando como tais as aspirações de progresso, em sentido amplo, ou então o conjunto das condições e dos elementos que asseguram a sobrevivência dos seus cidadãos.

O controle feito pelo Estado que assegure sua ordem interna em face do processo de globalização se pauta em suas normas que não conflituam com o interesse universal.

As relações e integrações advindas da globalização marca uma fase de cooperação e harmonização no que concerne as normas nacionais e as internacionais.

Dessa forma “O Estado ingressa na comunhão internacional gozando de todos os direitos reconhecidos pelo direito internacional e com a obrigação de arcar com os deveres por ele impostos” (ACCIOLY, 1998, p.102).

Tais direitos e deveres coadunam com o interesse nacional e a medida que o processo de globalização se intensifica e se desenvolve, cresce de forma notável a inserção de culturas diversificadas e interesses diversos de estrangeiros, sobre o que o Estado pode oferecer em planos econômicos.

É neste momento, que o Estado para garantir o interesse de seus nacionais, ou seja, da sua ordem interna se junta a organizações internacionais, ou mesmo ao sistema internacional, a fim de que este imponha de forma geral limitações quanto às interferências externas nas decisões de cunho nacional.

Isso ocorre porque “o individuo e a sociedade já não se situam apenas no âmbito da nação e sua história” (IANNI, 1997, p.165).

O homem em busca de seus interesses e de melhores condições de vida, cria um vinculo de dependência entre as nações.

2.1 Fenômenos Externos

Atualmente todos se encontram interligados de alguma forma nos laços internacionais.

Nos dizeres de IANNI:

O Estado-nação não só é redefinido, mas perde algumas de suas prerrogativas econômicas, políticas, culturais e sociais, debilitando-se. Aos poucos algumas dessas prerrogativas aparecem nas decisões e atividades de empresas multinacionais e organizações multilaterais. O que era tradicional e reconhecidamente localizado em países, ou suas capitais, desterritorializa-se (1997, p.42).

As empresas multinacionais de forma direta levantam questões que influenciam a economia do Estado, “no âmbito da sociedade global, há organizações públicas e privadas que estão não só produzindo e atuando como também tomando decisões e influenciando” (IANNI, p. 43, 1997). O Estado-nação não deverá tomar suas decisões baseada unicamente em interesses internos, mas também no efeito que geraria tais decisões em cunho internacional. Dessa forma:

Essa onda globalizante provoca transformações com suas implicações econômicas, políticas e sociais, resultando na dissolução de fronteiras, numa dança que define as forças dominantes, ora num, ora noutro território. Gera, com isso, o enfraquecimento do Estado-nação, que não mais monopoliza essas forças, as quais invadem territórios rasgando fronteiras e que são representadas por corporações empresariais, conglomerados, organizações e agências transnacionais. São os fluxos de capitais, pessoas, dinheiro e outros que passam a definir o lugar de importância no momento, pelos seus mais variados aspectos e que foi denominado por Castells como espaços fluxos.⁵

As implicações advindas muda o caráter da sociedade nacional, uma vez que a cultura nacional está sendo redefinida pela pluralidade de fatos surgidos.

⁵**Globalização e a Perda da Identidade do Estado Nação.**

Disponível em: <http://www.angelfire.com/sk/holgonsi/getulio.html>. Acesso em 21/06/2009

Este fenômeno, tende-se a ampliar de forma irreversível, pois o intenso desenvolvimento e a ideia de crescimento nunca se intensificou tanto como no século XXI.

O Estado-nação, para assegurar sua ordem interna e conseqüentemente zelar pelos direitos e garantias do seus cidadãos, terá que assegurar sua política externa.

A garantia dada aos cidadãos é efetivada, pelas próprias leis editadas pelo Estado, que prevalece sobre o seu território. Não que se pode olvidar que o processo de globalização ultrapassa fronteiras e vai além dos limites fixados por essas fronteiras.

Na linguagem de Carvalho, “fronteira tem o significado do que esta em frente. É a fronteira que delimita e demarca a área de jurisdição do Estado” (2008, p. 109).

O processo de globalização invade fronteiras, pois ocorre de forma natural nas relações estabelecidas. As informações e tecnologias, ultrapassam as fronteiras, bem como as relações econômicas, sociais e políticas.

Pode-se afirmar com base neste contexto, que a intensificação dessas relações se dão através da acentuada integração que se prolifera no século XXI, países diversos com objetivos comuns estabelecem entre si, relações comerciais que em virtude disso, dá ensejo as diversas relações sociais e culturais. Observa-se que:

As vantagens de ordem econômica proporcionados pelos acordos de integração são de grande relevância para a própria sobrevivência do processo. Dentre estas vantagens pode-se destacar, segundo a Teoria das Relações Econômicas Internacionais: aumentos de produção resultantes de fenômenos de especializações em conformidade com as vantagens comparativas; aumento de produção derivados de economias de escala; melhoria das razões de troca da área integrada face ao exterior; aumentos de eficiência baseados na pressão concorrencial dentro da área; alterações quantitativas e qualitativas de inputs, bem como no aumento dos fluxos de capital e dos processos tecnológicos⁶.

⁶ Disponível em : <http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=3307>. Acesso em 09/06/2009.

Cria-se uma miscigenação, uma nova estrutura no plano internacional. O Estado-nação firma sua ordem interna e adere a uma ordem internacional, que prepondera os interesses de um grupo de Estados, estes, cede parte de sua autonomia para ingressarem em uma sociedade regional, tornando-se interdependente em termos econômicos. Neste contexto verifica-se que:

Ao lado da *regionalização*, outro ponto que demanda análise mais profunda é o fenômeno econômico da *globalização*. Ao nosso ver, regionalização e globalização, apesar de se apresentarem como processos antagônicos, representam, reciprocamente, a solução das discrepâncias verificadas em cada um dos processos. Ao mesmo tempo que se verificam os efeitos negativos do processo de globalização (econômicos - fuga de capitais, e sociais - desemprego), o mesmo fenômeno projeta efeitos positivos que coincidem com os objetivos mormente colimados nos processos de regionalização, tais como a formação de economias de escala, a otimização da eficiência econômica, ambos elementos envolvidos pela livre concorrência ⁷.

Como bem se acentua, o que diferencia a regionalização e globalização é que esta, não precisa da vontade dos Estados para se intensificar e proliferar, já a regionalização parte da vontade dos Estados. Assim verifica-se no processo de globalização como afirma IANNI, em sua obra *A Sociedade Global*:

Quando o Estado-nação se debilita, devido ao alcance e a intensidade do processo de globalização das sociedades nacionais, emerge outra realidade, uma sociedade global, com suas relações, processos e estruturas. Trata-se de uma totalidade histórico-social diversa, abrangente, complexa, heterogênea e contraditória, em escala desconhecida (IANNI, 1997, p.51).

Como é notável, nenhum Estado-nação se sobressai no presente século, sem estabelecer relações entre si, vez que a circulação de pessoas, de bens e produtos culturais transpõe as fronteiras. Isso se dá porque:

⁷Disponível em: <http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=3307>. Acesso em 09/06/2009.

A cultura do capitalismo seculariza tudo o que encontra pela frente e pode transformar muita coisa em mercadoria, inclusive signos, símbolos, emblemas, fetiches. Tudo se seculariza, instrumentaliza, desencanta. Essa é uma exigência da racionalização formal, pragmática, definida em termos de fins e meios objetivos, imediatos (IANNI, 1997, p. 71).

Não há que se negar que desde a segunda guerra mundial, os Estados vem se interligando por laços culturais, sociais e econômicos, devido essa intensificação desacelerada os países adotam políticas protecionistas quanto a entrada de pessoas em seu território, a fim de garantir a ordem interna. Porém como bem frisado fugir de tal fenômeno é inevitável.

Atualmente vive-se:

Em uma época em se forma a sociedade global, provocando modificações e movimentos mais ou menos intensos na sociedade nacional, revolucionam-se alguns dos sistemas de referencia que habitualmente articulam as atividades, sentimentos, idéias e ilusões do individuo (IANNI, 1997, p. 121/122).

O que se busca é uma forma viável de conciliar os interesses nacionais diante do processo de globalização, já que de alguma forma somos afetados por tais fenômenos, não se pode olvidar que os países desenvolvidos neste contexto, preponderam de forma indireta suas vontades sobre os países em desenvolvimento, já que são considerados os grandes detentores dos setores indústrias e das tecnologias de ponta.

Inserem seus produtos, sua mão-de-obra qualificada nos territórios nacionais a fim de circularem suas riqueza. Entretanto, enquanto permanecer a soberania do Estado-nação que garanta sua ordem interna, tais inserções poderão ser limitadas.

No terceiro capítulo será tratado sobre os aspectos positivos e negativos do processo de globalização, uma questão que leva em conta fatores internos e externos na figura do Estado.

3 ASPECTOS POSITIVOS E NEGATIVOS DO PROCESSO DE GLOBALIZAÇÃO

Compreender o processo de globalização no presente século é se inteirar dos fatores econômicos, sociais, políticos e culturais que nos cercam. Suas repercussões são variadas, abrangendo toda e qualquer forma de relação estabelecida entre o Estado e seus nacionais, bem como com o Estado e os organismos internacionais.

3.1 Aspectos positivos

A globalização trouxe em seu bojo mudanças no comportamento do Estado, vez que os fatores dinamizadores deste fenômeno, como a revolução tecnológica, o crescimento e mobilidade da população Mundial, a democratização da tecnologia, informação e finanças, nos dizeres de Ocampo, “somente podem ser enfrentados com êxito por meio de medidas que sejam também internacionais” (2009, p.11).

Dessa forma o Estado-nação adere-se a organismos internacionais como sujeitos de direitos e deveres, visando a integração para alcançar o bem comum de seus nacionais.

Diante deste cenário, torna-se cada vez mais veemente, que:

A globalização sendo um processo político que tende a integração dos Estados, que nasceu a partir de um fato cultural (as inovações tecnológicas e a revoluções das comunicações) e que tem consequências econômicas sociais, culturais e políticas e seu corolário no universo jurídico, ao haverem sido introduzidas modificações no universo (OCAMPO, 2009, p.07).

Modificações que trazem repercussões nas diversas áreas e na própria figura do Estado, resultando na união de diferentes países com interesses comuns, visando estabelecer medidas políticas nacionalistas e protecionistas, em prol de sua soberania.

Porém, como afirma Vieira:

Os agentes mais dinâmicos da globalização não são os governos que formaram mercados comuns em busca da integração econômica, mais os conglomerados e empresas transnacionais que dominam a maior parte da produção, do comércio, da tecnologia e das finanças internacionais (p.80, 1999).

Verifica-se nesse rol que não é simplesmente a vontade do ente estatal que prepondera em face desse grande fenômeno chamado Globalização. Assim, é notável que a globalização invada fronteiras e vai além da vontade dos entes estatais.

Marca o presente século, a época neoliberalista “o mercado tornou-se a matriz estruturadora da vida social e política da humanidade, sobrepondo às fronteiras nacionais” (VIEIRA, 1999, p. 81).

Vieira acrescenta que:

Quem comanda a economia global é cada vez mais o mercado financeiro: em última análise, são as grandes corporações, e não os governos, que decidem sobre o câmbio, taxa de juros, rendimento da poupança, dos investimentos, preço de commodities etc (1999, p. 81).

Em razão dos riscos que surgem ao mercado financeiro e as economias nacionais, a OMC (Organização Mundial do Comércio) cria mecanismos visando controlar o mercado, editando normas em comum aos países, a fim de resguardar a livre concorrência e respeito às normas de trabalho e a competitividade desleal em relação aos países menos favorecidos ou em desenvolvimento.

Dessa forma verifica-se que “todos integram uma economia mundial tão delicadamente alinhavada que o progresso social, a ordem e a segurança de todas as nações guardam estreitíssima relação entre si” (OCAMPO, 2009, p.11).

A globalização, nos dizeres de Vieira em sua obra *Cidadania e Globalização* “é normalmente associada a processos econômicos, como a circulação de capitais, a ampliação dos mercados ou a integração produtiva em escala mundial” (1999, p.72).

3.2 Aspectos negativos

O crescimento econômico mundial aliado a essa realidade, à abertura de mercados, decorrentes do processo de globalização e regionalização, gera o aumento no fluxo de importação e exportação, e circulação de pessoas em territórios estrangeiros, fazendo com que surja e fortaleça uma “economia paralela com base no mercado de drogas e uma série de atividades ilícitas” (VIEIRA, 1999, p.83), trazendo consequências sociais graves, dificultando o controle por parte dos entes Estatais.

Não há o que se negar que o Estado continua sendo o órgão incumbido na luta dos interesses de seus nacionais, sendo responsável por assegurar a sua paz e a ordem interna de seu país, porém nesse ambiente de tensão, verifica-se pois que:

A capacidade de resposta individual de um Estado nacional a este desafio é absolutamente insuficiente. O êxito em sua superação somente poderá resultar de respostas que sejam internacionais em sua essência e que tenham como ator a comunidade internacional (OCAMPO, 2009, p.13).

Nesse sentido na luta contra as mazelas advindas, o Estado torna – se parte dentro de um contexto geral. As relações sociais são afetadas de forma notória. Assim:

Em suma, o atual padrão mundial de acumulação e desenvolvimento, assentado no domínio das informações, do saber e das tecnologias – e não apenas do capital e do poder de coerção –, reduz a oferta de empregos produtivos e reforça as tendências de exclusão social (VIEIRA, 2009, p.90).

Essa concepção apresentada por Vieira demonstra que os avanços tecnológicos, se por um lado é bom, por um outro reduz a necessidade de mão-de-obra, o que traz aumento na taxa de desempregos, trazendo a fome e conseqüentemente a pobreza àquela população.

Dessa forma verifica-se:

A cada dia que uma das conseqüências desse processo é a concentração da riqueza. Maior parte do dinheiro circula nos países industrializados - apenas 25% dos investimentos internacionais vão para as nações em desenvolvimento, subindo o número de pessoas que vivem com menos de 1 dólar por dia. O crescimento dos países emergentes em 1999 fica em torno de 1,5%, o pior desempenho em 17 anos.⁸

Mas esta é uma tendência que não é recente, desde a revolução industrial, o homem vivencia esta realidade, porém nunca se deu de forma tão intensa como nos últimos anos. O Estado tende a adaptar as exigências tecnológicas, reeducando seus nacionais, para que os mesmos não sejam excluídos do próprio mercado.

Na esfera ambiental, “verifica-se no mundo de hoje, uma globalização crescente dos problemas ligados ao meio ambiente” (VIEIRA, 1999, p.92), a atividade humana e a exploração dos recursos naturais, por parte dos Estados por seus interesses diversos, provocou de forma gradual mudanças ambientais significantes em todas as partes do mundo.

A globalização engloba tudo e todos, segundo Vieira “A partir dos anos 70, intensificaram-se as lutas ecológicas de defesa ambiental: era a luta do cidadão pela qualidade da água, do ar e da terra, ameaçados de contaminação” (1999, p.94). Atualmente a preocupação cresce, pois, não trata-se de questão unicamente local e de interesse nacional, mas abrange a esfera global.

⁸ Disponível em <http://br.geocities.com/ntemontesclaros/peadglo/eebts/pontos.htm>. Acesso em 07/06/2009.

Vieira acrescenta que:

A poluição do meio ambiente não é, como se pensa, consequência direta do número de habitantes de um país. Os EUA, com 258 milhões de pessoas, poluem muito mais o meio ambiente do que a China, com 1,2 bilhão de habitantes. A poluição é consequência do modo de produção e vida da população, mais do que do seu número (1999, p.93).

Não está simplesmente nas mãos de um Estado específico o controle dos recursos naturais e zelo pela qualidade de vida da própria espécie humana, as consequências e reflexos causados ao meio ambiente extrapolam fronteiras, necessitando uma atitude global, pois o progresso tecnológico, a emissão de gás carbono e demais malefícios provocados pela atividade abusiva do homem, em prol do desenvolvimento é hoje uma de suas grandes preocupações.

Neste cenário observa-se na atualidade que:

O aquecimento global devido ao crescimento exponencial da emissão de gases, as preocupações derivadas das hidrodinâmica dos oceanos, a composição atmosférica e outros processos diversos transformaram-se em força compulsiva para a definição de políticas internacionais harmônicas entre os países desta aldeia global (OCAMPO, 2009, p. 15/16).

Mais uma vez, neste contexto percebe-se que é necessária uma atitude global, para o bem comum da humanidade. Tornando-se muitas vezes, a necessidade de interferência de organismos internacionais para fazer valer o respeito à dignidade da pessoa humana, em respeito a um ambiente equilibrado para as presentes e futuras gerações. Uma atitude contra o abuso econômico exacerbado dos Estados em decorrência da busca pelo desenvolvimento.

O Poder Político nacional enfraquece a medida que se dão conta que não dependem unicamente de suas atitudes para controlar os movimentos econômicos, sociais, culturais e políticos.

No âmbito cultural não é diferente:

Os objetos que fazem parte do cotidiano dos cidadãos perderam a territorialidade. Nos EUA, os americanos convivem hoje com carros japoneses, produtos europeus, roupas asiáticas. Automóveis de diversas marcas, por exemplo, são hoje produzidas de forma descentralizada, em vários países: desenhados em um país, montados em outro, componentes eletrônicos feitos em um terceiro, e diversas peças, como carburador, radiador, eixo de transmissão etc., provenientes de diferentes países (VIEIRA, 1999, p.98).

Percebe-se neste contexto interações e contradições que se aglomeram, advindas pelas diferenças culturais. Cada Estado-nação contribui para o desenvolvimento e progresso mundial, vez que as trocas e intercâmbios estabelecidos entre si, faz com que o mercado mundial cresça e desenvolva.

Entretanto, com essa miscigenação de culturas, aumenta a circulação de bens e pessoas em território nacional, surgindo assim uma ameaça à segurança pública, e diante desse fato notório, nos dizeres de Ocampo:

A análise da realidade de nosso tempo mostra que a maior parte dos perigos que um Estado convive (narcotráfico, armas de destruição maciça, terrorismo, efeito estufa, prejuízos ao ecossistema, etc.) possuem uma dimensão que excede em parte o âmbito físico e jurídico de um país e que, em conseqüência, somente podem ser enfrentados com êxito por meio da ação concertada da maior quantidade possíveis de países (2009, p. 15).

Dessa forma, observa-se que os problemas advindos com a globalização, devem ser solucionados pela própria sociedade internacional, pois é um problemas de cunho mundial, não deve ser resolvido apenas por forças nacionais, vez que torna-se irrelevante a ação de um Estado isolado, em face da imensidão que abarca dos conflitos e problemas mundias, advindos de tal fenômeno.

Da mesma forma que os países se integram para formar blocos econômicos em busca do desenvolvimento e progresso tecnológico, estes também se unem de forma cooperativa a enfrentar “problemas que excedem o império dos Estados nacionais,

acompanhando e retroalimentando dessa forma o processo de globalização” (OCAMPO, 2009, p.15).

No mesmo entendimento Vieira esclarece que:

No contexto de uma ordem global altamente interconectada, muitas atividades e responsabilidades tradicionais dos Estados (defesa, administração da economia, comunicações, sistemas administrativos e legais) não podem ser assumidas e realizadas sem o concurso da colaboração internacional. À medida que as demandas apresentadas ao poder público cresceram nos anos pós-guerra, o Estado viu-se cada vez mais confrontado com problemas políticos que não podem ser resolvidos sem a cooperação de outros atores estatais e não-estatais (1999, p.107).

Denota-se que a estrutura estatal de cunho nacional está intrinsecamente ligada aos acontecimentos internacionais. Atualmente a sociedade encontra-se diante de uma “aldeia Global”, como afirma Ianni, onde tudo engloba todos.

Nota-se que todos os aspectos positivos ou negativos do processo de globalização, é uma realidade notória, sendo necessária uma ação conjunta, de forma geral é preciso a “cooperação entre os povos para o progresso da humanidade”.⁹

No quarto capítulo se analisará como o Estado, detentor do poder político, reage diante do processo de Globalização e quais as transformações que o Estado vem sofrendo em decorrência desse fenômeno.

⁹ Constituição da República Federativa do Brasil, art. 4º, IX, 1988.

4 A REAÇÃO DO ESTADO SOBERANO DIANTE DA GLOBALIZAÇÃO

A globalização traz consigo de forma lenta e gradual a flexibilização do poder do Estado no cenário internacional. Pois, conforme se verifica:

Os Estados nacionais se enfraquecem à medida que não podem mais controlar dinâmicas que extrapolam seus limites territoriais. A interdependência mundial de diversos processos acaba reduzindo de fato seu poder de decisão, mesmo que de direito continuem senhores de seu espaço de jurisdição (VIEIRA, 1999, p.105).

Esta afirmação definida por Vieira, mostra que o poder do Estado enfraquece à medida em que cresce a interdependência mundial. Dessa forma verificar-se-á, a redução do poder de decisão do Estado.

Uma tendência a este fato, se dá entre tantos fatores, o que diz respeito à dimensão que abrange os problemas de ordem econômica, social e política. Levando-se a crer que “parece cada vez mais necessária à existência de instituições de alcance mundial que possam tomar e executar decisões democraticamente autorizadas” (VIEIRA, 1999, p.106).

4.1 Flexibilização do Poder Soberano do Estado

Evidencia-se que por mais que os Estados utilizam-se fronteiras, para controlar os limites de sua atuação, e impor a sua Soberania, visando conservar o bem-estar de seus nacionais, a fim de impedir que os problemas de cunho internacional, afetam seu Estado, como a pobreza e a marginalização, essa não terá o êxito esperado, pois a pressão global extrapola os limites estabelecidos. Desde modo:

No contexto de uma ordem global altamente interconectada, muitas atividades e responsabilidades tradicionais dos Estados (defesa, administração da economia, comunicações, sistemas administrativos e legais) não podem ser assumidas e realizadas sem o concurso de colaboração internacional. À medida que as demandas apresentadas ao poder público cresceram nos anos pós-guerra, o Estado viu-se cada vez mais confrontado com problemas políticos que não podem ser resolvidos sem a cooperação de outros atores estatais e não-estatais (VIEIRA, 1999, p.110).

Vê-se, pois, que como bem se acentua Vieira, o Estado atualmente não é o único ator na solução dos problemas nacionais, a estes problemas é necessário a cooperação entre os Entes não-estatais, como as ONGs (organizações não-governamentais), empresas privadas, etc, que possuem um papel fundamental no desenvolvimento de um país.

O Estado em tempos pretéritos, com sua ação governamental, era visto como o único a “reduzir as divergências sociais, mediante políticas redistributivas e intervenção na economia” (OCAMPO, 2009, p.110).

No entanto com as mudanças de comportamento da própria sociedade, como afirma Ocampo:

Esse modelo entrou em confronto com o modelo liberal que caracteriza os tempos atuais, nos quais o indivíduo substitui o Estado no papel central, o melhoramento do nível de vida depende da capacidade individual de posicionar-se competitivamente e o Estado abandona sua função de sustentáculo da justiça redistributiva e se transforma em garante das regras do jogo da liberdade e da competição (2009, p.110).

O modelo liberal, que se intensifica a cada dia, concede a esfera privada, mais participação em termos econômicos, o que gera também conseqüências, na esfera política, social e cultural de uma nação.

Isso ocorre porque com a globalização, aumentou a interligação entres os Estados, não somente no contexto político, mas principalmente nas questões econômicas. Empresas Privadas ganham espaço no cenário internacional, com as denominadas Multinacionais, o Estado, não equilibra a economia por si só, mas depende de fatores internacionais, nacionais e internacionais que fazem circular as riquezas de dado território.

A pós - modernidade penetra em todos os setores sociais e sob o peso de uma nova ética global, assentada na produção e no consumo, reduz o papel do Estado como protetor social e confere maior confiança à competição internacional. No processo de globalização, os meios de comunicação de massa, por intermédio dos novos instrumentos tecnológicos, difundem os valores da nova sociedade (pluralistas e universais) a todos os cantos do mundo, até mesmo os mais atrasados e afastados, o que gera por um lado o descobrimento das diferenças culturais, porém ao mesmo tempo uma sensação de relatividade sobre a própria cultura (OCAMPO, 2009, pg.110).

Pois, com o processo de globalização o Estado perde de forma gradual sua própria identidade, o que antes era atributo apenas do Estado, hoje já não é. As forças produtivas ganham maior espaço, atuando também de forma decisiva nos assuntos nacionais.

As opções que se oferecem aos Estados podem reduzir-se ainda mais, devido à expansão de forças e interações transnacionais que restringem a influencia exercida pelos governos sobre a atividade de seus cidadãos. Por exemplo, o impacto do fluxo de capital privado através das fronteiras pode ameaçar políticas governamentais antinflacionárias e cambiais (VIEIRA, 1999, p.107).

Neste ambiente, não resta para o Estado senão a integração com os demais Estados, a fim de ampliar suas negociações, já que de forma célere o capital privado (internacional) insere no território nacional, através das relações estabelecidas entre os particulares, fazendo com que os Estados estabeleçam mecanismos para controlar a dinâmica advinda dessas relações.

O processo de Globalização contribui de forma decisiva para tal transformação corrido aos longos dos anos, pois este processo é caracterizado pela influência na política nacional.

Dessa forma é de se notar que:

Em alguns países, a política nacional será fortemente influenciada pelos processos globais, enquanto em outros, os fatores regionais ou nacionais continuam mais importante. A persistência do Estado-Nação, no entanto, não significa que a soberania nacional não tenha sido afetada profundamente pelo choque de forças e relações nacionais e internacionais. VIEIRA, 1999, p.109).

Neste contexto, observa-se que a Soberania do Estado-nação é condicionada e limitada a fatores que transpõem as fronteiras, pois o que define a economia de um país e conseqüentemente o seu crescimento, não é a própria sociedade nacional e seus fatores, mas “a economia mundial, as organizações internacionais, o direito internacional e as potências hegemônicas e blocos de poder” (VIEIRA, 1999, p.109).

A soberania conceituada como sendo um poder político “supremo e independente” (OCAMPO, 2009, p. 119), não mais se adequa ao presente século marcado pela limitação e dependência.

Isso é devido porque:

A dinâmica das relações, processos e estruturas que constituem a globalização reduz ou anula os espaços de soberania, inclusive para as nações desenvolvidas do Primeiro Mundo. As fronteiras nacionais adquirem nova significação, refletindo um quadro mais amplo onde os aspectos classicamente característico do Estado-nação são radicalmente transformados (VIEIRA, 1999, p. 109).

Aos poucos, percebe-se que cresce as limitações ao poder político nacional, pois houve uma ruptura ao conceito de soberania trazidos pela idade média, onde o absolutismo imperava.

Ocampo, em sua Obra Direito Internacional Público da Integração, menciona que:

O conceito de soberania, elaborado por Jean Bodin em 1576, verdadeiro cimento das monarquias absolutas do século XVI em diante (os Estados nacionais originais), foi submetido a refutações, negações e evoluções, e nos tempos atuais não há dúvida alguma de que o conceito se encontra em crise, conseqüência natural e lógica de que não constitui uma categoria absoluta, e sim histórica, e tal como havia sido concebida (absoluta) não pode funcionar nem no aspecto interno nem no externo de um Estado (2009, p. 45/46).

Como bem acentuado, verifica-se que a soberania, em sentido supremo não prospera na figura do Estado no presente século, não funciona no aspecto interno, pois não exprime a vontade popular, e não funciona externamente, pois como dito anteriormente, a próprio cenário internacional limita a sua atuação.

Acontece que:

Na perspectiva da globalização, o Estado liberal democrático é frequentemente caracterizado por um Estado capturado na teia da interconexão global, permeado por forças supranacionais, intergovernamentais e transnacionais, e incapaz de determinar seu próprio destino. Contudo, é importante frisar que a era do Estado-nação de modo algum terminou, ainda que apresente sinais de declínio (VIEIRA, 1999, p.108).

Na linguagem de Ianni:

Acontece que o mundo se forma como um vasto e complexo caleidoscópio de nações, nacionalidades, etnias, minorias, grupos e classes. Aí se reproduzem diversidades e desigualdades sociais, econômicas, políticas e culturais, em distintas gradações e múltiplos arranjos (2003, p. 127).

4.2 Mudanças no comportamento do Estado

Por ser o mundo esse complexo de nações, onde cada governo tem sua forma de atuação em seu território, torna-se necessário, a interferência de órgãos legitimados pelos próprios Estados a dirimirem tais desigualdades no cenário internacional. Pois a globalização “não apaga nem as desigualdades nem as contradições “(IANNI, 2003, p.127), ela simplesmente aumenta as interligações entre as nações, fazendo com que cada Estado se torne mais próximo e dependente uns dos outros.

Cada Estado cede parcelas de seu poder, para conciliar os seus interesses econômicos e políticos com os demais entes na esfera nacional e internacional.

Por esses motivos:

As condições e possibilidades de soberania e projeto nacional passaram a estar determinadas por instâncias supranacionais, por exigências de instituições e corporações multilaterais, transnacionais ou propriamente mundiais, o que traz mudanças substantivas na sociedade nacional, transformada em província global (VIEIRA, 1999, p.109).

As interferências ocorrem de forma natural, pelo contexto da globalização, sendo necessário cada dia mais a regulamentação das políticas globais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao término do presente trabalho, verifica-se que o processo de globalização não se iniciou recentemente, este foi fruto de um fato cultural, decorrente da intensificação do capitalismo, da proliferação de tecnologias nas diferentes partes do mundo, das migrações, que se deram principalmente do século XIX, e pela reestruturação econômica que passaram os países subdesenvolvidos no fim da segunda guerra mundial.

Assim vê-se que com o colapso do socialismo após a segunda guerra mundial, o mundo passou por intensas mudanças, a economia que antes era fechada, deu lugar a uma economia aberta, cresceu de forma notória o trabalho produtivo, a revolução tecnológica, com a valorização do capital e a livre iniciativa particular.

Com tais transformações ocorridas, a figura do Estado não mas se tornou a única na solução dos problemas econômicos, vez que a iniciativa particular passou a ter papel importantíssimo na produção e manutenção de uma economia de mercado, em que a interligação de capitais, feita nas diferentes partes do mundo, decidiu o desenvolvimento dos países internamente.

Neste ambiente, surgiram as fusões, incorporações e associações de empresas multinacionais, que hoje é vista como um dos pilares em que fundamenta a econômica global.

Para o fortalecimento da Economia, os Estados formaram blocos econômicos com objetivo se criarem uma integração econômica, que viabilizasse a disputa de mercado no plano mundial, com a denominada regionalização. Com a globalização a idéia de regionalização que antes era inviável, atualmente cresce de forma acelerada, caminhando-se para se formar uma sociedade global.

Diante desse cenário, o Estado sofre limitações em suas ações, o Estado Soberano de natureza imperativa, não mas prevalece no século XXI, pois no plano internacional, o Estado-nação é preciso ceder parcelas de sua vontade, em prol do interesse geral.

É de sabença que o Estado no contexto nacional, atua como centro do poder, onde dita os caminhos a serem seguidos pela sociedade. Porém, mesmo sendo centro do poder político, suas decisões são influenciadas por diversos fatores, e muitas vezes de cunho internacional.

A interligação entre os Estados, gerada pela economia, vez com que os Estados criassem entre si um vínculo de dependência. Criando assim uma aldeia em que todos estamos ligados de alguma forma.

Com esse vínculo de dependência, surge as interferências de organismos internacionais impondo metas a serem alcançadas pelos países nacionais, visando equilibrar a vontade de cada Estado no cenário internacional, como exemplo de tais organismos, temos a ONU (organização das nações unidas), mecanismo de intermediação de todos os países do mundo, e a OMC (Organização Mundial do Comércio), que cria mecanismo visando controlar o mercado no cenário internacional.

Diante de tal fato, comprovado está, que os fatores que determinam a globalização trazem conseqüentemente a flexibilização do poder do Estado, pois o crescimento econômico nacional está ligado a estes fatores quais sejam: as importações e exportações, a circulação de capitais pelas multinacionais instaladas nas diversas partes do mundo, o progresso tecnológico, as informações etc.

Percebe-se que o aumento nas importações e exportações, a circulação de pessoas em território estrangeiro, não cria somente uma economia baseada na inserção de capitais com fins benéficos a nação, mas também cria-se uma economia de mercado de drogas e demais ilícitos, trazendo conseqüências sociais graves, fazendo com o que o controle e a segurança, sejam pautados em uma ação conjunta.

Dessa forma, vê-se que o Estado nacional (isolado) na luta contra estas mazelas advindas do processo de globalização, não consegue assegurar aos seus nacionais a segurança devida. Para tais problemas que também crescem continuamente torna-se necessário uma resposta internacional. É nesse contexto, na luta contra os problemas gerados fruto do processo de globalização que o Estado torna-se flexível em suas ações.

Pois se verifica que na luta contra as mazelas, e em prol do desenvolvimento, os Estados cedem parcelas de sua soberania, pois os problemas econômicos, sociais, ambientais e culturais neste contexto, precisam de uma atitude global para combatê-los, tornando-se necessário a interferência de organismos internacionais nas decisões do Estado Soberano com o objetivo de assegurar a dignidade da pessoa humana e a paz mundial.

Estamos diante de uma aldeia global como afirma Ianni, onde a estrutura estatal de cunho nacional esta intrinsecamente ligada aos acontecimentos internacionais.

O Estado-nação não consegue controlar os problemas que extrapolam os seus limites de sua atuação. Da mesma forma que não consegue alcançar o desenvolvimento econômico sem as influencias dos fatores internacionais. Sendo necessário agir como base em uma visão global.

Conclui-se que a globalização no presente século XXI, nunca foi tão discutida, vez que o mundo está se transformando em uma aldeia global, em que a figura do Estado Soberano perde sua atuação ilimitada e perpetua, dando lugar ao Estado liberal democrático, onde as forças supranacionais interferem de modo decisivo na atuação do Estado-nação.

Dessa forma, verifica-se que as hipóteses no presente trabalho são confirmadas pela pesquisa realizada, pois a intensificação das relações entre os Estados, fez com que os mesmos tornassem cada vez mais dependentes, dessa forma enfraquecendo a soberania ilimitada, dando lugar a prevalência dos interesses internacionais em beneficio do próprio interesse nacional.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Livros

ARRUDA, José Jobson de Andrade. **Historia Moderna e Contemporânea**. 8ª ed. São Paulo: Ática, 1997.

BONAVIDES, Paulo. **Ciência Política**, 10ª ed. São Paulo: Malheiros Editores LTDA, 2001

CARVALHO, Kildare Gonçalves. **Direito Constitucional**, 14ª ed. rev. atual. ampl. Belo Horizonte: Del Rey, 2008.

DALARI, Dalmo de Abreu. **Elementos da teoria geral do Estado**. 22ª ed. atual. São Paulo: Saraiva, 2001.

GRANILLO OCAMPO, Raúl. **Direito Internacional Público da Integração**. Trad. S. Duarte ; Rio de Janeiro: Elsevier , 2009.

IANNI, Octavio. **Teorias da Globalização**, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995.

_____. **A Sociedade Global**, 5ª Ed. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 1997.

LAMBERT, Jean – Marie. **Curso de Direito Internacional Público: O mundo global**, 5ª ed. Goiânia: Kelps, 2004.

_____. **Curso de Direito Internacional Público: Fontes e Sujeitos vol.III**, 5ª ed. Goiânia: Kelps, 2006.

NUNES, Luiz Antônio Rizzalto. **Manual da Monografia Jurídica**, 5ª ed. rev. atual. reform, São Paulo: Saraiva, 2007.

VIEIRA, Liszt. **Cidadania e Globalização**. 3ª tiragem, Rio de Janeiro:Record, 1999.

SANCHEZ, Eduardo. **Programa Integrado educação para todos**, 1ª ed: São Paulo: Difusão Cultural do livro, 2000.

Código

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República**: promulgada em 05 de outubro de 1988.- Brasília: Senado Federal, subsecretaria de Edições Técnicas, 2009.Art. 4º, inciso, IX.

Endereços eletrônicos:

<http://www.ebooksbrasil.org/eLibris/constituicao1.html> Acesso em: 08/04/2009

[http://www.conpedi.org/manaus/arquivos/anais/bh/alessandra mahe costa rodrigues.pdf](http://www.conpedi.org/manaus/arquivos/anais/bh/alessandra_mahe_costa_rodrigues.pdf) Acesso em: 08/04/2008

<http://www.angelfire.com/sk/holgonsi/getulio.html>. Acesso em 21/06/2009.

<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=3307>. Acesso em 09/06/2009.

<http://br.geocities.com/nmemontesclaros/peadglo/eebts/pontos.htm> . Acesso em 07/06/2009.

Leituras Complementares

Alguns Aspectos atuais da Globalização: o novo conceito de soberania e o ideal de união entre os países. Disponível em <http://www.faroljuridico.com.br/art-conceitoglobalizacao.htm>. Acesso em 28/03/2009.

Direito Internacional e Soberania Nacional.

Disponível em <http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto>. Acesso em 28/03/ 2009.

Direito Constitucional e Teoria da Constituição.

Disponível em 08/04/2009 Acesso em:

08/04/2009. [http://www.fortium.com.br/faculadefortium.com.br/leonardo henrique/material/Direito Constitucional e Teoria da Constituicao-JJGCanotilho.doc](http://www.fortium.com.br/faculadefortium.com.br/leonardo_henrique/material/Direito_Constitucional_e_Teoria_da_Constituicao-JJGCanotilho.doc)

Elementos de Teoria Geral do Estado. São Paulo: Saraiva 2003. (texto adaptado com base no material de classe preparado pela Professora Eliana Franco) Disponível em: <http://www.profpito.com/ead6.doc>. Acesso em: 08/04/2009.

O que é o Estado? Disponível em: <http://www.apagina.pt/arquivo/Artigo.asp?ID=609> Acesso em: 08/04/2009.